



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Touros/RN
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN
Fone/Fax: 84 – 3263 - 2203

Câmara Municipal de Touros
PROTÓCOLO GERAL
N.º 1291 / 2010
Em 15 de Março de 2010
MUNICÍPIO DE TOUROS
unicef
EDIÇÃO 2008

Lei nº 632/2010

Reconhece a Associação Norte Riograndense de Hemofílicos – ARN em Touros/RN de Utilidade Pública.

A Prefeita do Município de Touros, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece a Associação Norte Riograndense de Hemofílico – ARNH em Touros/RN de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 10 de Março de 2010.

Luciana Vieira da Silva Farias

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TOUROS

27-3-1835

27-3-1970